**Decreto-Lei nº 245, de 28 de Fevereiro de 1967**

Transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I de 28-02-1967)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 2.441, 2ª coluna, no artigo 23,   
ONDE SE LÊ:  
     ... do Colégio será nomado pelo Decreto-Geral, com ...  
LEIA-SE:  
     ... do Colégio será nomeado pelo Diretor-Geral, com ...

Na mesma página e coluna, no artigo 24,  
ONDE SE LÊ:  
     ... eleito na forma do disposto na letra *i* do art. ...  
LEIA-SE  
     ... eleito na forma do disposto na letra *j* do art. ...

Este texto não substitui o publicado no DO U de 09/03/1967